

MANIFESTO PELA REFORMA TRIBUTÁRIA JUSTA QUE PROMOVA O CRESCIMENTO DO BRASIL E DO TURISMO NACIONAL

A Reforma Tributária carrega duas promessas essenciais ao Brasil: simplificação tributária e não aumento de impostos. A proposta é que o país adote um imposto sobre valor agregado (IVA), em linha com a média mundial, modernizando nossa economia.

Porém, o setor de turismo e eventos, através das diversas associações que o representam e assinam esta carta, precisa trazer suas preocupações relacionadas à Reforma que está em andamento. O setor representa cerca de 10,5% do PIB brasileiro, com R\$1.041 trilhão de receita bruta[1], é também um dos maiores empregadores, com 13,6 milhões de empregos diretos[2]. Tudo isto com baixo impacto ambiental, promovendo nossa cultura e patrimônio e apoiando a preservação do meio ambiente. Tudo isso de modo descentralizado, nos vários cantos do Brasil, levando desenvolvimento regional por meio da geração de emprego e renda.

A proposta de Reforma Tributária apresentada pelo Grupo de Trabalho, especialmente pelo Relator, Dep. Aguinaldo Ribeiro (PP/PB), pode aumentar drasticamente a carga tributária do setor de Turismo e Eventos e inviabilizar a competitividade internacional do Brasil no setor, destruindo emprego, renda e arrecadação de impostos.

O turismo e eventos, como boa parte do setor de serviços, é intensivo em mão de obra. E, infelizmente, estes valores não são considerados “créditos” na reforma. Pelo contrário, pelo texto atual, quanto mais empregos gerados, mais impostos serão cobrados. É previsto um aumento de alíquota de 8,65% para 25%, mesmo considerando as demais alterações, o que representa um aumento de custo de 153%, segundo dados da CNC.

Este cenário, se concretizado, pode ter um impacto catastrófico, inviabilizando muitas operações no setor de Turismo e Eventos, fazendo com que o consumidor também seja onerado e ainda causando impactos negativos no desenvolvimento das atividades e das localidades que dependem do turismo e de eventos.

Para efeitos de comparação com o cenário mundial, observamos que em diversos locais, especialmente nos países que enxergam o Turismo como atividade central para o desenvolvimento, tais como França, Espanha, Itália, Inglaterra, México, Tailândia, a alíquota do IVA é reduzida para as atividades turísticas. Nestes locais, o setor não paga mais de 10% de IVA e, em vários, os turistas estrangeiros são isentos.

[1] R\$727 trilhões do turismo e R\$314 trilhões de eventos em relação a R\$9,9 trilhões do PIB 2022- fonte:

<https://www.gov.br/turismo/pt-br/assuntos/noticias/turismo-sera-responsavel-por-quase-8-milhoes-de-empregos-e-7-8-do-pib-do-brasil-em-2023-afirma-wttc-e-abrape>

[2] 7,4 milhões turismo e 6,2 milhões em eventos – fonte: WTTTC e <https://www.otempo.com.br/economia/mercado-de->

Particularmente, a situação fica mais evidente quando se tem em conta as atividades econômicas de hospedagem e comércio varejista de alimentação preparada e bebidas (restaurantes, bares e similares), onde o artigo 98, da Directiva 2006/112/CE do Conselho, permite que os estados-membros da União Europeia fixem apenas 5% de IVA.

No Brasil, projeta-se uma alíquota de 25%. Como vamos ser competitivos no cenário internacional, fortalecer o desenvolvimento do turismo nacional, atrair turistas internacionais e investidores e fomentar o setor de eventos com o triplo de carga tributária?

Entendemos que é fundamental que o nosso país avance em um processo de simplificação e transparência do sistema tributário, mas, apesar disso, também é primordial que a reforma não deixe de olhar em detalhes os impactos em diferentes setores, buscando resguardar e/ou aprimorar a competitividade de nosso país como destino turístico para os brasileiros e para os estrangeiros.

Por isso, entendemos que é de enorme importância a adoção de uma alíquota diferenciada para o setor de Turismo e Eventos no processo de reformulação do sistema tributário brasileiro.

Ao adotar uma alíquota diferenciada para o setor, vamos dar condições para aumentar a competitividade do Brasil como um destino turístico, estimulando a economia local, atraindo novos investimentos e promovendo o crescimento sustentável.

Portanto, conclamamos os(as) senhores(as) parlamentares a considerarem seriamente a importância de uma alíquota diferenciada para o setor de Turismo e Eventos no Brasil, alinhando-se no bom senso e temperança às melhores práticas adotadas por outros países membros da OCDE. Acreditamos que essa medida será um catalisador para o crescimento do setor, gerando empregos e posicionando o Brasil como um destino de destaque no cenário internacional impulsionando a economia brasileira como um todo.

Atenciosamente,



Alexandre Sampaio de Abreu

Presidente